



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 789/2023

Guaíba, 25 de Julho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 117/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 378/2023** apresentado pelo **Vereador Everton da Academia – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Sobre a escola de gestão , quais são os funcionários que estão recebendo atualmente ?

Nome de todos os funcionários , e quais as atribuições os mesmos exercem ?

Quantos estão ganhando o valor adicional ?

Por quanto tempo vão ganhar ?

Está valendo a pena esse projeto para os funcionários ?

Qual valor adicional no salário dos mesmos ?

REQ 378/2023 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023547 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5E480CC11DC92D39734BA9393A41FEB





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à proposição do Vereador Éverton da Academia, conforme segue:

1.e 2. Atualmente, fazem parte da Escola de Gestão os servidores Márcio Bilhalva Laguna e Miguel Crizel, como membros da Comissão Gestora da Escola de Gestão; Tatiana Aiala Boaventura, como Chefe do Departamento da Escola de Gestão. As atribuições são as seguintes: Diretor- dirigirá os trabalhos e representará, institucionalmente, a Escola Municipal de Gestão Pública, em atividades internas e externas, promover a integração e interação entre os diversos órgãos e secretarias; executar atividades afins; Membros da Comissão- cabe responder pela administração e gerenciamento de atividades administrativas, financeiras e operacionais da Escola; elaborar relatórios de natureza administrativa; gerenciar recursos humanos, financeiros e físicos de seu departamento; pesquisar, planejar, organizar e controlar as atividades inerentes à Escola de Gestão; coordenar atividades, equipes e fiscalizar projetos inerentes a sua área de atuação; promover a integração e interação entre os diversos órgãos das Secretarias; e entre as Secretarias; elaborar e aplicar o cronograma de atividades da Escola; propor a criação, atualizações, extinções e adequações nos treinamentos, cursos e capacitações realizadas pela Escola, visando atender à legislação vigente; executar atividades afins. Chefe do Departamento - Chefiar departamentos e/ou divisões do Poder Executivo Municipal; transmitir as diretrizes políticas de governo; dar suporte necessário à Secretaria em que estiver lotado, no âmbito das informações administrativas e técnicas necessárias para a execução dos serviços públicos; controlar administrativamente as ações do departamento ao qual estiver vinculado; chefiar ações públicas determinadas pelo Secretário, com vistas a realização de serviços públicos; efetuar o controle de pessoal do departamento/divisão ao qual chefiar; providenciar o material necessário para a execução dos serviços do departamento; organizar o atendimento ao público do departamento/divisão ao qual está vinculado; prestar informações à população e aos superiores hierárquicos referentes ao departamento que chefiar; realizar outras atividades correlatas. Realizar atividades de planejamento, organização, direção e controle das rotinas da escola de gestão; atuar para disponibilizar qualificação contínua aos mais diversos setores e áreas da Administração Pública; zelar pela manutenção da promoção de novos conhecimentos no âmbito de gestão pública aos servidores e agentes políticos da Prefeitura Municipal; analisar os resultados de implantação de novos métodos, efetuando comparações entre as metas programadas e resultados atingidos, para corrigir distorções; avaliar desempenhos e planejar serviços administrativos. Para o exercício do cargo, poderá conduzir veículo automotor, quando necessário.

3. Quatro servidores efetivos





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

.4.Pelo período em que forem designados pelo Prefeito;
5.Nossa avaliação é que tem sido muito positivo capacitar os servidores para melhor prestar os serviços à população. As avaliações realizadas após as capacitações têm sido sempre muito afirmativas no sentido dessa importância para o servidor.
6.Responsável: R\$ 3.600,00,Membro da Comissão: R\$ 2.048, Chefe do Departamento: R\$ 2.876,76.
Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

